



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Audiência Pública	3
Licitações e Contratos	6
Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos	6
Pregão Eletrônico	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Ato de Abertura	7
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde - CMS	9
Poder Legislativo	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.190, DE 29 DE maio DE 2026

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Indiaporã, no dia **31 de maio de 2024**.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal e as demais repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 5º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 3 de 19

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 280/2026

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP, por sua Prefeita Municipal, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 180 da Constituição do Estado de São Paulo, bem como nos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Indiaporã que asseguram a competência municipal para promover o ordenamento territorial, o desenvolvimento urbano e a participação popular na formulação de políticas públicas, **em especial o disposto nos arts. 8º e 150 da Lei Orgânica Municipal**, que tratam da competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e da política de desenvolvimento urbano, assegurando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a participação da comunidade,

TORNA PÚBLICO que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA AUDIÊNCIA

A Audiência Pública terá por objeto a apresentação e discussão das seguintes propostas, conforme descrição detalhada no **ANEXO I**:

I – Definição e atualização de **Área de Zona de Expansão Urbana do Balneário Municipal de Indiaporã/SP**;

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

 **Data: 02/06/2026**

 **Horário: 9:00**

 **Local: CENTRO CULTURAL – ANÉSIO MARQUES DE OLIVEIRA**
Rua Innocência Dutra de Sant'Anna, nº 1.339 – Bairro: Centro – Cidade: Indiaporã – Estado: São Paulo – CEP.: 15690-015

3. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

A participação é aberta a toda a população, podendo inclusive manifestar-se oralmente durante a audiência, apresentar sugestões e questionamentos, protocolar contribuições por escrito, sendo ao final, tudo registrado em ata, que será oportunamente anexada ao projeto de lei a ser enviado a Câmara Municipal de Indiaporã.

4. DA FINALIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 4 de 19

A audiência tem por finalidade assegurar a gestão democrática da cidade, permitindo a participação da sociedade na definição de políticas públicas urbanísticas, especialmente quanto:

- ✓ **ao ordenamento territorial;**
- ✓ **à expansão urbana planejada;**
- ✓ **à proteção ambiental;**
- ✓ **ao desenvolvimento sustentável do Município.**

As contribuições apresentadas serão analisadas pela Administração Municipal e poderão subsidiar a elaboração final dos projetos de lei e sua tramitação perante a Câmara Municipal.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de abril de 2026.

– BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO –
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 5 de 19

ANEXO I

I – Área de Zona de Expansão Urbana do Balneário Municipal de Indiaporã/SP

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - E.S. PAULO		REGISTRO DE IMÓVEIS
VILSON GARCIA VIDAL OFICIAL		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - 35.743 -	FOLHA - 01 -	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um imóvel rural encravado na Fazenda Água Vermelha ou Queirozes, no município de Indiaporã- SP, gleba A, com a área de sete hectares e vinte e seis ares (7.26,00 há), ou seja, 03 alqueires de terras na medida paulista, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "inicia no marco M-1, cravado na margem esquerda do lago do reservatório da Usina de Água Vermelha(Rio Grande), na cota 384,00 metros de onde segue confrontando com terras de Orozimbo Luiz Arantes Filho, no rumo de 44.º 11' 21" SW, numa distância de 46,00 metros até o marco M-2; deste deflete à direita e segue na mesma confrontação, no rumo de 87.º 58' 54" SW, numa distância de 113,57 metros até o marco M-3; deste deflete à direita e segue na mesma confrontação, no rumo de 46.º 23' 11" NW, numa distância de 184,11 metros até o marco M-4; deste deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação, no rumo de 02.º 21' 28" NW, numa distância de 172,00 metros até o marco M-5, cravado na margem esquerda do lago reservatório da Usina de Água Vermelha(Rio Grande), na cota 384,00 metros, acima do nível do mar; finalmente, deste deflete à direita e segue rio acima, seguindo as sinuosidades da curva em nível até o marco M-1, onde teve início este roteiro, respeitando a cota 384,00 metros, acima do nível do mar, restabelecida para o reservatório da Usina de Água Vermelha". - INCRA n.º 601.063.001.414-7, área total 15,0; módulo		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 6 de 19

Licitações e Contratos

Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 201/2026

Processo Administrativo nº 263/247-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "**MICRO-ÔNIBUS MERCEDES-BENZ INDUSCAR ATILIS O, ano 2009/2010, placa DJM1E97**".

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.066,16 (um mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos) - **EMPENHO Nº 4627**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 25 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 202/2026

Processo Administrativo nº 264/248-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO: Departamento de Estradas de Rodagens - SERMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**TRATOR MASSEY FERGUSON 265, ano 2004**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: J. CAETANO SANTANA FILHO - ME - CNPJ: 66.592.866/0001-47

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

Valor das Peças: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) - **EMPENHO Nº 4628**

Valor dos Serviços: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 4629**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 25 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 203/2026

Processo Administrativo nº 265/249-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CAMINHÃO FORD CARGO 1319, ano 2013, placa FTB2J88**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 9.439,43 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)

Valor das Peças: R\$ 6.715,43 (seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos) - **EMPENHO Nº 4631**

Valor dos Serviços: R\$ 2.724,00 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais) - **EMPENHO Nº 4632**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 25 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 205/2026

Processo Administrativo nº 266/251-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "**RETROESCAVADEIRA JCB / 3 C PLUS, SÉRIE Nº 2277345, 4X4, ano 2013**".

CONTRATADA: EDVALDO MORATO ***494368** - CNPJ: 47.120.529/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 4630**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 25 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 7 de 19

Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 206/2026

Processo Administrativo nº 267/252-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –
Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal
de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no
ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do
veículo “**ÔNIBUS MERCEDES-BENZ MARCOPOLO
PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5487**”, com o
fornecimento de peças/produtos,
ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ:
47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 7.010,81 (sete mil e dez
reais e oitenta e um centavos)

Valor das Peças: R\$ 3.660,81 (três mil, seiscentos e
sessenta reais e oitenta e um centavos) – **EMPENHO Nº
4656**

Valor dos Serviços: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos
e cinquenta reais) – **EMPENHO Nº 4657**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 27 de maio de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO** – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação –
Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 207/2026

Processo Administrativo nº 268/253-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –
Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal
de Educação

OBJETO: Contratação de empresa especializada no
ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do
veículo “**VAN - FIAT DUCATO MINIBUS, ano 2009/2010,
placa EEF2195**”, com o fornecimento de peças/produtos,
ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: CR PEÇAS E SERVIÇOS PARA
VEICULOS LTDA - CNPJ: 02.484.305/0001-41

Valor Total da Dispensa: R\$ 490,00 (quatrocentos e
noventa reais)

Valor das Peças: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e
cinco reais) – **EMPENHO Nº 4658**

Valor dos Serviços: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) –
EMPENHO Nº 4659

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 27 de maio de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO** – Prefeita

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo –
CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para
conhecimento dos interessados que realizará licitação nos
termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e
LC Municipal nº 075, de 31 de março de 2023 e suas
regulamentações, na modalidade **Pregão Eletrônico nº
015/2026 - Processo Administrativo nº 176/209-
PL/2026, tipo MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA
ABERTO**, com as seguintes características:

Objeto: Elaboração de Ata de Registro de Preços para
futuras e parceladas **aquisições de cestas básicas,
compostas por gêneros alimentícios de primeira
necessidade, destinadas ao atendimento de
determinação judicial em favor de família em
situação de vulnerabilidade social**, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas pela Administração
Municipal.

Sessão Pública: A sessão pública ocorrerá por meio
de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com
início do recebimento dos documentos (credenciamento e
proposta) no dia 29/05/2026 a partir das 08h00, e término
do recebimento das propostas em 16/06/2026 às 08h00. A
classificação das propostas e a **etapa de lances** ocorrerão
às **09h30** do dia **16/06/2026** no mesmo endereço
eletrônico.

Retirada do Edital: O Edital pode ser retirado no
Paço Municipal, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00
às 17h00, ou nos sites <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e
www.bll.org.br.

Informações: Informações adicionais podem ser
obtidas pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias
úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail:
licitacao@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações
referentes a este processo deverão ser acompanhadas
exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, no Portal
da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município –
<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 27 de maio de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO** – Prefeita

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo,
torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 8 de 19

SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026, destinado à contratação temporária e formação de cadastro reserva para os cargos de PSICÓLOGO e MOTORISTA, mediante análise curricular e avaliação de títulos, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 006/2009 e Lei Complementar nº 087/2026.

INSCRIÇÕES: Presenciais, junto ao Paço Municipal de Indiaporã/SP.

PERÍODO: **De 01 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026.**

HORÁRIO: **Das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.**

O edital completo contendo requisitos, atribuições, critérios de classificação, cronograma e demais informações encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Indiaporã e no mural de publicações oficiais.

Indiaporã/SP, 29 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

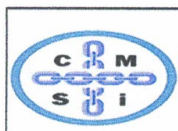
Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 9 de 19

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

1 **ATA Nº 356/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SAÚDE DE INDIAPORÃ**– Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis,
3 às 18h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada à Rua José
4 Scapim, nº 850, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã-SP, sob a
5 coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Elaine Stuke dos Santos Suetake, e com a
6 presença dos conselheiros que assinam ao final desta ata. Dando início aos trabalhos, a
7 Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde,
8 Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que deu as boas-vindas aos conselheiros e, em seguida,
9 passou a palavra à assessora técnica Daniela Santos para apresentação do **PRIMEIRO**
10 **PONTO DA PAUTA: Apresentação da Prestação de Contas aos Relatórios**
11 **Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º quadrimestre de 2026 do**
12 **município de Indiaporã.** PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA, referente aos Relatórios
13 Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º quadrimestre de 2026 do município
14 de Indiaporã. A assessora iniciou a apresentação expondo os dados da receita de impostos
15 do exercício de 2026, apurados até o período, informando que o município arrecadou o
16 montante total de R\$ 12.445.787,56, sendo R\$ 1.197.325,30 provenientes de receitas
17 próprias, R\$ 6.331.413,11 oriundos de transferências da União e R\$ 4.917.049,15
18 decorrentes de transferências do Estado, esclarecendo que, conforme previsto na Lei
19 Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o município possui a obrigação legal de
20 aplicar, no mínimo, 15% das receitas próprias em ações e serviços públicos de saúde, o
21 que correspondeu ao valor mínimo de R\$ 1.866.868,13 no 1º quadrimestre de 2026. Na
22 sequência, foram apresentados os dados da apuração da aplicação dos recursos próprios
23 na saúde, demonstrando que, até o 1º quadrimestre de 2026, as despesas liquidadas com
24 recursos do Tesouro Municipal totalizaram R\$ 2.569.390,97, correspondendo à **aplicação**
25 **de 20,64% das receitas próprias em ações e serviços públicos de saúde**, percentual
26 superior ao mínimo constitucional exigido. Informou-se ainda que as despesas pagas até
27 o período totalizaram R\$ 2.432.441,77, correspondendo a 19,54% da receita considerada
28 para apuração, enquanto os restos a pagar somaram R\$ 136.949,20, equivalentes a 1,10%,
29 demonstrando o comprometimento da gestão municipal com o financiamento das ações
30 e serviços públicos de saúde. Destacou-se também que o total de investimento realizado
31 com recursos próprios acima do mínimo constitucional de 15% alcançou o valor de R\$
32 702.522,84 no período apresentado. Em continuidade, a assessora apresentou as despesas
33 totais da saúde por subfunção no período, totalizando R\$ 3.854.502,28, sendo R\$
34 2.168.142,21 destinados à Atenção Básica, R\$ 1.484.925,90 à Assistência Hospitalar e
35 Ambulatorial, R\$ 172.908,16 ao Suporte Profilático e Terapêutico e R\$ 28.526,01 à
36 Vigilância Sanitária. Na sequência, foram apresentados os dados referentes à aplicação
37 total dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, informando-se que R\$
38 2.569.390,97 corresponderam a recursos do Tesouro Municipal, equivalentes a 64,99%
39 do total investido, R\$ 790.279,86 a recursos federais, representando 19,99%, R\$
40 331.670,77 a recursos estaduais, equivalentes a 8,39%, e R\$ 262.088,56 provenientes de
41 emendas parlamentares individuais e do Legislativo Municipal, representando 6,63% do
42 total aplicado em saúde, totalizando investimento de R\$ 3.953.430,16 em ações e serviços
43 públicos de saúde no 1º quadrimestre de 2026. Em seguida, foram demonstrados os
44 repasses recebidos por meio de transferências fundo a fundo estaduais e federais, além de
45 aplicações financeiras, totalizando R\$ 879.603,93 no período apresentado. A assessora
46 apresentou ainda os dados referentes às transferências realizadas por meio do Contrato de
47 Gestão com o Instituto Brasil Vivo, informando que os repasses totalizaram R\$
48 2.145.615,17, destinados ao custeio das ações da Atenção Básica e da Assistência



DIÁRIO OFICIAL

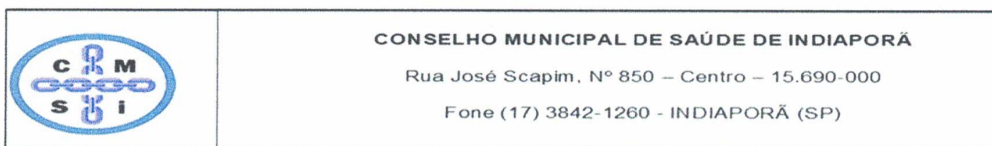
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 10 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

49 Hospitalar e Ambulatorial do município. Foi informado também que o saldo final das
50 contas do Fundo Municipal de Saúde em 30 de abril de 2026 totalizou R\$ 1.268.863,78,
51 distribuídos entre recursos próprios, estaduais, federais, emendas parlamentares,
52 investimentos e contas vinculadas ao custeio das ações e serviços públicos de saúde.
53 Dando continuidade à prestação de contas, a assessora técnica apresentou um panorama
54 geral da produção dos serviços de saúde ofertados pelo Sistema Único de Saúde no 1º
55 quadrimestre de 2026, destacando que foram realizados 13.473 atendimentos individuais
56 ambulatoriais, com média mensal de 3.368 atendimentos, além de 7.581 visitas
57 domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, evidenciando o
58 fortalecimento das ações de acompanhamento das famílias e do cuidado no território, bem
59 como 10.994 atendimentos odontológicos individuais, reforçando a atuação da Atenção
60 Básica e da Saúde Bucal no município, além da realização de 541 atividades coletivas e
61 2.129 atendimentos pela equipe eMulti, demonstrando a ampliação das ações
62 multiprofissionais. No âmbito da atenção odontológica, foi informado que, além dos
63 atendimentos por paciente, foram realizados 3.400 procedimentos odontológicos
64 registrados no e-SUS e confeccionadas 230 próteses odontológicas, ampliando o acesso
65 da população aos serviços de reabilitação bucal. Quanto às consultas médicas, foi
66 apresentado o consolidado geral da produção, destacando-se principalmente as consultas
67 médicas realizadas na Atenção Primária à Saúde, que totalizaram 4.036 atendimentos no
68 período, além de consultas em ginecologia, pediatria, ortopedia, cardiologia,
69 oftalmologia, psiquiatria e neurologia, evidenciando a oferta de atendimentos
70 especializados e a resolutividade dos serviços municipais. Também foram apresentados
71 os atendimentos realizados por profissionais de nível superior na atenção especializada,
72 incluindo psicoterapia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e atendimentos
73 de enfermagem, totalizando expressiva produção assistencial multiprofissional no
74 período. Em relação aos procedimentos diagnósticos, destacaram-se a realização de
75 ultrassonografias, tomografias, eletrocardiogramas, mamografias e ressonâncias,
76 compondo o conjunto das ações assistenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde.
77 Na Assistência Farmacêutica, foram atendidas 8.346 prescrições médicas no período.
78 Quanto às ações de Vigilância em Saúde e Controle de Vetores, foram apresentados os
79 dados das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias,
80 mutirões contra a dengue, bloqueios de casos, supervisões de campo e ações
81 desenvolvidas nos pontos estratégicos do município, reforçando as medidas preventivas
82 adotadas pela gestão municipal. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados aos
83 conselheiros, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do Município de
84 Indiaporã, referente ao 1º quadrimestre de 2026, foi submetido à apreciação do plenário
85 do Conselho Municipal de Saúde, sendo aprovado por unanimidade, conforme disposto
86 na **Resolução nº 04/2026, de 28 de maio de 2026**, autorizando seu registro definitivo no
87 sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. Ressaltou-se ainda que o referido
88 relatório foi entregue previamente à Presidente do Conselho, no dia 18 de maio de 2026,
89 com a finalidade de possibilitar análise e estudo do documento antes da reunião. A
90 Secretária Municipal de Saúde informou ainda que o relatório será apresentado à
91 população em Audiência Pública no dia de hoje, às 19h00 horas, na Câmara Municipal
92 de Indiaporã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012,
93 assegurando a transparência e a participação social no acompanhamento da execução
94 orçamentária e financeira da saúde. Por fim, reforçou a importância da participação dos
95 conselheiros e estendeu o convite para que todos compareçam ao evento. Na sequência, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 11 de 19



96 assessora técnica Daniela Santos apresentou o **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA:**
97 **Organização da Etapa Municipal / Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de**
98 **Saúde no município de Indiaporã/SP.** Dando continuidade à pauta, foi iniciada a discussão
99 referente à realização da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no
100 município de Indiaporã/SP. Inicialmente, foi esclarecido aos conselheiros que, embora o
101 município tenha realizado Conferência Municipal de Saúde no exercício de 2025, o Conselho
102 Nacional de Saúde convocou a realização de etapas municipais complementares da 18ª
103 Conferência Nacional de Saúde, denominadas Plenárias Municipais, com o objetivo de
104 promover debates alinhados aos eixos temáticos nacionais, fortalecer a participação popular
105 e o controle social no SUS, além de possibilitar a eleição de delegados para participação nas
106 etapas subsequentes da conferência. Foi ressaltado que a realização da plenária atende às
107 orientações nacionais da 18ª Conferência Nacional de Saúde e reforça o compromisso do
108 município com os princípios democráticos e participativos do Sistema Único de Saúde. Na
109 sequência, foram apresentados aos membros do Conselho Municipal de Saúde o modelo de
110 Regimento da Plenária Municipal, a proposta de Convocação da Plenária e os eixos temáticos
111 definidos nacionalmente: I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional; II –
112 Financiamento adequado e suficiente para o SUS; III – Emergências climáticas e justiça
113 socioambiental; IV – Organização do cuidado e gestão do sistema de saúde. Também foi
114 apresentado o tema da plenária: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é
115 cuidar do Brasil”. Após discussão entre os conselheiros, foi colocada em apreciação a
116 realização da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no município de
117 Indiaporã/SP, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, os membros do Conselho
118 deliberaram sobre a data de realização da plenária, ficando definida para o dia 15 de junho de
119 2026, às 16h00, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, situada à
120 Rua José Scapim, nº 850, Centro. Na sequência, foi realizada a formação da Comissão
121 Organizadora da Plenária Municipal, sendo aberta a inscrição dos interessados em compor a
122 comissão. Após manifestação dos participantes e deliberação do plenário, ficou aprovada a
123 seguinte composição: Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Elaine Stuke dos
124 Santos Suetake; Secretária Executiva, Sra. Janete de Castro Ribeiro; representante da
125 Secretaria de Saúde, Thatiani Cristina de Freitas Silva e usuários, Rosana Scapin Fonseca e
126 Maria Betânia da Silva e apoio técnico da Sra. Daniela Costa dos Santos. Posteriormente, foi
127 colocada em apreciação a minuta do Regimento da Plenária Municipal e a Convocação da
128 Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, sendo ambos aprovados pelos
129 conselheiros. Ao final das discussões, foi aprovada a Resolução nº 05, de 28 de maio de 2026,
130 dispondo sobre a realização da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no
131 município de Indiaporã/SP. Na sequência, foram apresentados os **INFORMES**
132 **REFERENTES ÀS CAMPANHAS, AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM**
133 **SAÚDE REALIZADAS NO PERÍODO.** Inicialmente, a Secretária Municipal de Saúde
134 informou que a sala de vacina do município recebeu novos materiais adquiridos por meio
135 de recurso federal de investimento, destinados ao fortalecimento da estrutura de
136 imunização e melhoria das condições de armazenamento e aplicação das vacinas,
137 garantindo maior segurança, organização e eficiência nos atendimentos prestados à
138 população. Em seguida, foi informado o recebimento de recursos oriundos de emenda
139 impositiva do ex-vereador Marlon Mendonça, da gestão 2021–2024, utilizados para
140 aquisição de mobiliários e equipamentos destinados à melhoria da estrutura dos serviços
141 de saúde do município, incluindo cadeiras de escritório, longarina para a UBS e camas
142 hospitalares completas para o Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, proporcionando
143 melhores condições de atendimento, conforto e acolhimento aos pacientes. Dando
144 continuidade aos informes, foi apresentado o novo formato de funcionamento do Grupo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 12 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

145 de Gestantes do município, cujos encontros passaram a ocorrer mensalmente, sempre na
146 última terça-feira de cada mês, com o objetivo de promover orientações sobre a gestação,
147 esclarecimento de dúvidas e fortalecimento do vínculo entre as gestantes acompanhadas
148 pela rede municipal de saúde. Foi destacado ainda que as participantes com frequência
149 mínima de 60% durante a gestação receberão kit gestante e ensaio fotográfico como forma
150 de incentivo à participação. Informou-se também que no dia 28 de abril foi realizado
151 encontro do Grupo de Gestantes na UBS de Indiaporã, com participação das profissionais
152 Enfermeira Raquel, Psicóloga Sandra e Assistente Social Tatiane, em momento voltado
153 ao acolhimento, troca de experiências e orientações às gestantes do município. Na
154 sequência, foi informado que o município de Indiaporã recebeu a visita do coordenador
155 do Programa de Prevenção do Câncer de Colo do Útero do Hospital de Amor de Barretos,
156 Dr. Marcelo Almeida, ocasião em que foi renovada a parceria entre a Prefeitura Municipal
157 e o Hospital de Amor, garantindo a continuidade da assistência e do acompanhamento
158 das mulheres do município nas ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de
159 colo do útero. Foi informado ainda que a equipe municipal de saúde realizou ações no
160 Centro de Convivência do Idoso – CCI de Indiaporã, com aferição de pressão arterial,
161 testes de glicemia capilar, realização de testes rápidos e orientações em saúde,
162 promovendo prevenção, acompanhamento e conscientização da população atendida. Por
163 fim, foi comunicado que o município recebeu, por meio do Novo PAC do Governo
164 Federal, novos equipamentos destinados ao fortalecimento dos atendimentos realizados
165 na rede municipal de saúde, incluindo otoscópio de fibra óptica, dermatoscópio portátil,
166 eletrocardiógrafo digital e cadeira de rodas, ampliando a qualidade da assistência prestada
167 à população. Na sequência, foi apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA**
168 **DENGUE**, referente à Semana Epidemiológica nº 20, correspondente ao período de
169 17/05/2026 a 23/05/2026. Foi informado aos conselheiros que, no referido período, o
170 município registrou 03 notificações de casos suspeitos de dengue, com confirmação de 02
171 casos positivos e nenhum registro de óbito relacionado à doença. Em relação ao panorama
172 epidemiológico acumulado no exercício de 2026, foi apresentado que o município contabiliza
173 25 casos notificados, sendo 02 casos confirmados, não havendo registro de óbitos ou óbitos
174 em investigação até o momento. Destacou-se ainda que a Vigilância Epidemiológica mantém
175 o monitoramento contínuo da situação, bem como o desenvolvimento permanente de ações
176 de prevenção, controle vetorial e orientação à população, visando à redução da transmissão
177 da doença no município. Prosseguindo com os **informes administrativos**, foram
178 apresentadas aos conselheiros as principais publicações veiculadas no **Diário Oficial do**
179 **Município de Indiaporã/SP, edições nº 2029 a 2052**. Entre os assuntos destacados, foi
180 informado o **Termo de Fomento firmado entre o município e a Fundação PIO XII –**
181 **Hospital de Amor de Barretos**, no valor de R\$ 60.000,00, destinado ao fortalecimento
182 dos atendimentos e da assistência oncológica prestada pelo SUS à população. Também
183 foi apresentada a publicação da **Portaria nº 3.491, de 19 de maio de 2026, que dispõe**
184 **sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de irregularidades,**
185 **devolução de valores ao erário e eventual aplicação de sanções contratuais relacionadas**
186 **ao Convênio nº 002/2022 – SUS, cujo saldo remanescente apontado corresponde ao valor**
187 **de R\$ 267.502,81.** Informou-se ainda que foi constituída Comissão Processante
188 responsável pela condução dos trabalhos administrativos, incluindo análise documental,
189 apuração de responsabilidades, eventual constituição de crédito administrativo e demais
190 providências legais cabíveis. Os conselheiros tomaram ciência das informações
191 apresentadas. Em seguida, foi aberto espaço para manifestações, discussões e deliberações
192 dos conselheiros presentes, oportunidade em que foram realizados esclarecimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

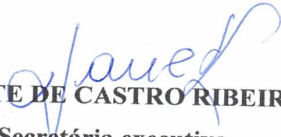
Página 13 de 19

	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ Rua José Scapim, N° 850 – Centro – 15.690-000 Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)
--	---

193 complementares acerca dos assuntos apresentados durante a reunião. Os conselheiros
194 destacaram a importância das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem
195 como dos investimentos realizados na estrutura dos serviços e nas ações de promoção,
196 prevenção e assistência à saúde da população. Não havendo novas manifestações ou assuntos
197 a serem tratados, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença e
198 participação de todos, ressaltando a importância do controle social e da atuação conjunta entre
199 gestão, trabalhadores e comunidade para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS
200 no município de Indiaporã/SP. Por fim, declarou encerrada a 5ª Reunião Ordinária do
201 Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã/SP do ano de 2026, determinando a lavratura da
202 presente ata.

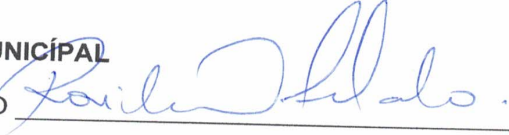
Indiaporã, 28 de maio de 2026


ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do CMSI

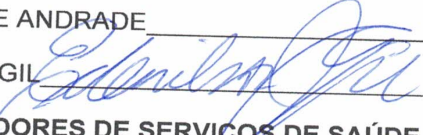

JANETE DE CASTRO RIBEIRO
Secretária executiva

MEMBROS:

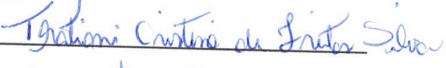
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO 
SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO _____

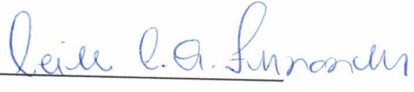
PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE _____
SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL 

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA 
SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO 

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES 
SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER _____



DIÁRIO OFICIAL

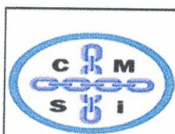
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 14 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA Aline Portella

SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS _____

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA Cleiton Aldo Gonzaga

SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE Elaine Stuque

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA Meirielen Ribeiro

SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA Fábio Carlos Pereira

4) TITULAR: TATIANE BARRETO DOS SANTOS _____

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO Janete de Castro

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA _____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA _____

CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO _____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO _____

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR: IONE SILVA DE OLIVEIRA _____

SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA _____

CENTRO ESPÍRITA DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA _____

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA _____

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA _____

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA _____

CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Luiz Carlos dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 15 de 19

	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000 Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)
---	---

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES _____

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES _____

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES _____

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA _____ 

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA _____

Fernanda Roberto Santos Representante CREFITO-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 16 de 19

Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



Audiência Pública Prestação de Contas da Saúde Municipal, referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

DATA: 28/05/2026 ÀS 19H00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	FUNÇÃO/PROFISSÃO	ASSINATURA
1	Paula da Mota	maieira	
2	Rosimar Cássio	Adm. Gerente Alm. Hospital	
3	Denise C.S. Ribeiro	Secretaria de Saúde	
4	Fernanda Roberto Santos	Representação CREFITO-3	
5	Olivia Santos e Silva	Empresária	
6	Luiz C. Santos	conselheiro	
7	Daniela Costa dos Santos	Assessoria	
8	Maquete de Costa Rubens	Assessoria	
9	Daniela Soares dos Santos Junior	Presidente MS	
10	Thiana S. da S.	Presença	
11	Edmilson Junior G. da S.	Presença	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 17 de 19



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Audiência Pública Prestação de Contas da Saúde Municipal, referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

DATA: 28/05/2026 ÀS 19H00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LISTA DE PRESENÇA

12	Alcete Kelindo Silva	Vereador	
13	Manoel Filiano Lobato Neto	Vereador	
14	Thelton Gonçalves	Secretaria Municipal	
15	João Paulo Corrêa de Moraes	Diretor Hospital	
16	Regina C. de S. Gomes Ichimose	Gerente Manutenção	
17	Luciano José dos Santos Filho	Vereador	
18	Paulo Henrique	Secretaria Municipal	
19			
20			
21			
22			
23			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 18 de 19

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2026

(Processo Administrativo nº 11/2026)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 58.192.387/0001-05

Objeto: “aquisição de 01 (uma) Máquina de preparo de café e de bebidas, do tipo superautomática, com as especificações mínimas previstas no **LOTE 1** do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 11/2026, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indiaporã”.

Valor do Contrato: R\$ 8.099,00 (oito mil e noventa e nove reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 29 de maio de 2026.

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2026.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 29 de maio de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2057

Página 19 de 19



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2026

(Processo Administrativo nº 11/2026)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 58.192.387/0001-05

Objeto: “aquisição de 02 (dois) Purificador, refrigerador e bebedouro de água, de instalação suspensa na parede, com sistema de refrigeração por compressor e demais especificações constantes do **LOTE 2** do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 11/2026, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indiaporã”.

Valor do Contrato: R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 29 de maio de 2026.

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2026.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 29 de maio de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d1e9-138b-61b2-0df5-92



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 2057, ano XI, veiculado em 29 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 29/05/2026 às 17:23:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Solucao Digital Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d1e9-138b-61b2-0df5-92>